

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 31/1999 de 29 de Julho

O Despacho Normativo n.º 137/99, de 8 de Julho, que aprova os orçamentos para 1999 de diversos serviços autónomos, publicado no *Jornal Oficial*, 1 série, nº 27, de 8 de Julho de 1999, p. 795, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, onde se lê, "no orçamento do Fundo Escolar da Escola B 2,3 de Vila Franca do Campo:

" ... 287 ... "

deverá ler-se:

" ... 278 ... "

No orçamento da Escola B. Int. de São Roque do Pico, onde se lê:

"... 8 100 ."

deverá ler-se:

"... 8 1110...."

No orçamento do Fundo Escolar da Esc. B. 2,3 Gaspar Frutuoso, onde se lê:

"...7800,." "

deverá ler-se:

" ... 7 880 ... ° ."

Mais adiante, onde se lê:

" ... 6 6639...",

deverá ler-se:

“ ... 6 639 ... ”

No orçamento do Fundo Escolar da Esc. B. Integrada do Topo onde se lê:

“... 3 720 ... ” ,

deverá ler-se:

“... 1 404 ,.. ” .

Por fim, onde se lê , no Fundo Esc. da Área Escolar de Horta:

11 ... 6781 ... ” ,

deverá ler-se:

“ ... 3720 ... ” .

20 de Julho de 1999 . - O Secretário Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.